

ACÓRDÃO Nº 5375/2012 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo 020.429/2009-1
2. Grupo I - Classe I – Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Recorrentes: Vilmar Giachini (CPF 530.959.879-00) e Município de Cláudia (MT)
4. Entidade: Município de Cláudia (MT)
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
- 5.1 Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos
8. Advogados constituídos nos autos: Elly Carvalho Júnior (OAB/MT nº 6.132-B) e Daniela Marina Lima e Silva (OAB/MT nº 12.687-B)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recursos de Reconsideração, interpostos pelo Sr. Vilmar Giachini e pelo Município de Cláudia (MT), em face do Acórdão nº 10557/2011, proferido pela 2ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Vilmar Giachini, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/92, para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. não conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Município de Cláudia (MT), com fundamento no art. 279 do Regimento Interno do TCU, recebendo o expediente como novos elementos de defesa;

9.3. encaminhar os autos ao Relator **a quo** para a adoção das providências julgadas pertinentes, em relação ao Município de Cláudia (MT);

9.4. dar ciência do inteiro teor desta deliberação aos recorrentes, ao Fundo Nacional de Saúde, ao Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus), à Controladoria-Geral da União e à Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.

10. Ata nº 25/2012 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 24/7/2012 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5375-25/12-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator) e José Jorge.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral